



**AUTÓGRAFO LEI Nº 156/2022,**

**de 13 de Abril de 2022.**

*“Dispõe sobre a revisão anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos do Município de Damianópolis, referente ao ano de 2017 e 2018, e dá outras providências”.*

**ANDRÉIA LINS DEPOLLO**, Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica, e com base no Art. 37, X da Constituição Federal, no Art. 92, XI da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 11.738, na Resolução Normativa RN nº 005/07, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na Lei Municipal nº 119/2020, Lei Municipal nº 31/2009 e na Lei Municipal nº 154/2022, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **VOTOU e APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Será aplicado o índice INPC/IBGE para a revisão dos subsídios e remunerações dos servidores públicos municipais e agentes políticos do Município de Damianópolis, a título de revisão anual, nos seguintes termos:

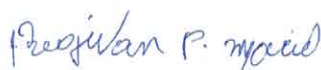
**§1º** - Os Servidores Públicos Municipais de Damianópolis, com exceção dos Agentes Políticos, os Professores, os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e as categorias que tiveram a correção da inflação no período, receberão 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) de reajuste, relativo ao acumulado no período de 2017 e 2018.


**§2º** - Após o reajuste salarial tipificado no parágrafo acima, o quadro de salário do pessoal de Damianópolis ficará estabelecido conforme o quadro anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de recursos orçamentários da Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões do Poder Legislativo do Município de Damianópolis, Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

  
**Regivan P. Maciel**  
**1º Secretário**

  
**Vanderlei Sevilha Rocha**  
**Presidente**

  
**Adailton R. de Sousa**  
**2º Secretário**



**ANEXO I**

<b>QUADRO DE PESSOAL</b>	
<b>Anexo I - Lei Municipal nº 51/2015</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Administrador	R\$ 4.345,30
Advogado	R\$ 7.182,31
Agente Administrativo	R\$ 1.332,46
Agente de Comunicação	R\$ 1.212,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Controle Interno	R\$ 1.767,47
Educador Social	R\$ 1.212,00
Fiscal de Edificações e Posturas	R\$ 1.305,15
Fiscal Tributário	R\$ 1.305,15
Analista de Sistemas	R\$ 4.345,30
Assistente Social	R\$ 3.591,15
Avaliador	R\$ 1.305,15
Bibliotecário	R\$ 1.212,00
Contador	R\$ 4.345,30
Monitor Educacional	R\$ 1.212,00
Técnico de Assistência Social	R\$ 1.767,48
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.767,48
<b>Anexo II - Lei Municipal nº 51/2015</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Agente de Serviços Especializados	R\$ 1.212,00
Agente de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00
Gari	R\$ 1.212,00
<b>Anexo III - Lei Municipal nº 51/2015</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Agente comunitário de saúde	R\$ 1.550,00
Agente de combate a endemias	R\$ 1.550,00
Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	R\$ 1.212,00
Agente de Serviços de Saúde	R\$ 1.322,25
Bioquímico	R\$ 3.591,15
Enfermeiro	R\$ 3.938,67
Engenheiro Agrônomo	R\$ 3.591,15
Fisioterapeuta	R\$ 3.591,15
Instrumentador Cirúrgico	R\$ 1.396,11
Médico clínico geral	R\$ 10.055,24
Médico especialista	R\$ 14.364,64
Médico generalista	R\$ 8.618,79
Motorista I	R\$ 1.454,60
Motorista II	R\$ 1.454,60
Nutricionista	R\$ 3.591,15
Odontólogo	R\$ 3.938,67



Operador de máquinas leves	R\$ 1.454,60
Operador de máquinas pesadas	R\$ 1.454,60
Psicólogo	R\$ 3.591,15
Técnico de enfermagem	R\$ 1.472,89
Técnico em Agropecuária	R\$ 1.767,47
Técnico em Meio Ambiente	R\$ 1.767,47
Técnico em nutrição	R\$ 1.767,47
Técnico em Radiologia	R\$ 1.488,45
<b>Anexo I - Lei Municipal nº 049/2015</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Secretário	R\$ 4.406,40
Chefe de Gabinete	R\$ 3.971,27
Assessor Jurídico	R\$ 3.971,27
Chefe de Controle Interno	R\$ 3.971,27
Chefe de Departamento	R\$ 2.042,37
Assessor Especial III	R\$ 1.384,27
Assessor Especial IV	R\$ 1.282,15
Assessor Especial V	R\$ 1.212,00

00.831.635/0001-30  
CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS  
Avenida Goiás nº.440  
Centro  
CEP: 73.980-000  
DAMIANOPOLIS - GO

ANEXO II

Centro

(ALTERA ANEXO II DA LEI 31/2009)

CEP: 73.980-000

PLANILHA DE SALÁRIOS DO PLANO DE CARREIRA  
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE DAMIANÓPOLIS - 2022

DAMIANOPOLIS - GO

REFERÊNCIAS													
NÍ- veis	Carga Hs.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	20	1.589,74	1.669,23	1.752,69	1.840,32	1.932,34	2.028,96	2.130,40	2.236,92	2.348,77	2.466,21	2.589,52	2.718,99
	30	2.384,61	2.503,84	2.629,03	2.760,48	2.898,51	3.043,43	3.195,61	3.355,39	3.523,16	3.699,31	3.884,28	4.078,49
	40	3.179,48	3.338,45	3.505,38	3.680,65	3.864,68	4.057,91	4.260,81	4.473,85	4.697,54	4.932,42	5.179,04	5.437,99
II	20	1.748,71	1.836,15	1.927,96	2.024,36	2.125,57	2.231,85	2.343,44	2.460,62	2.583,65	2.712,83	2.848,47	2.990,89
	30	2.623,07	2.754,22	2.891,94	3.036,53	3.188,36	3.347,78	3.515,17	3.690,92	3.875,47	4.069,24	4.272,71	4.486,34
	40	3.497,43	3.672,30	3.855,91	4.048,71	4.251,15	4.463,70	4.686,89	4.921,23	5.167,29	5.425,66	5.696,94	5.981,79
III	20	1.780,51	1.869,53	1.963,01	2.061,16	2.164,22	2.272,43	2.386,05	2.505,35	2.630,62	2.762,15	2.900,26	3.045,27
	30	2.670,76	2.804,30	2.944,52	3.091,74	3.246,33	3.408,65	3.579,08	3.758,03	3.945,93	4.143,23	4.350,39	4.567,91
	40	3.561,02	3.739,07	3.926,02	4.122,32	4.328,44	4.544,86	4.772,10	5.010,71	5.261,24	5.524,31	5.800,52	6.090,55
IV	20	1.907,69	2.003,07	2.103,23	2.208,39	2.318,81	2.434,75	2.556,48	2.684,31	2.818,52	2.959,45	3.107,42	3.262,79
	30	2.861,53	3.004,61	3.154,84	3.312,58	3.478,21	3.652,12	3.834,73	4.026,46	4.227,79	4.439,18	4.661,13	4.894,19



	40	3.815,38	4.006,14	4.206,45	4.416,77	4.637,61	4.869,49	5.112,97	5.368,62	5.637,05	5.918,90	6.214,85	6.525,59
V	20	1.987,18	2.086,53	2.190,86	2.300,40	2.415,42	2.536,19	2.663,00	2.796,15	2.935,96	3.082,76	3.236,90	3.398,74
	30	2.980,76	3.129,80	3.286,29	3.450,61	3.623,14	3.804,29	3.994,51	4.194,23	4.403,94	4.624,14	4.855,35	5.098,12
	40	3.974,35	4.173,07	4.381,72	4.600,81	4.830,85	5.072,39	5.326,01	5.592,31	5.871,93	6.165,52	6.473,80	6.797,49

Obs.: Percentual de acréscimo: nível II (10%); nível III (12%); nível IV (20%); e nível V (25%) sobre o vencimento básico da carreira e acréscimo de 5% por referência.

00.831.635/0001-30

CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS

Avenida Goiás nº.440

Centro

CEP: 73.980-000

DAMIANOPOLIS - GO